1. OBJETIVO

Estabelecer as principais diretrizes, papéis e responsabilidades no processo de gerenciamento de riscos da Even Construtura e Incorporadora S.A. ("Even" ou "Companhia"), de forma a evidenciar a metodologia utilizada para a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos, visando dar transparência à Alta Administração para minimizar o impacto de perdas em um nível aceitável para a Companhia.

2. ABRANGÊNCIA

Esta política se aplica a:

- Membros do Conselho de Administração e integrantes dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração;
- Funcionários;
- Estagiários e Jovens aprendizes e
- Profissionais especializados, eventualmente contratados pela Even para representá-la.

3. DEFINIÇÕES

Para fins de interpretação desta política, estão listados abaixo os termos e expressões com seus significados.

COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*): Organização reconhecida mundialmente por promover diretrizes relacionadas a aspectos críticos de governança corporativa, ética nos negócios, controles internos, gerenciamento de ricos corporativos.

ISO 31.000:2018: Norma técnica que tem como objetivo estabelecer a padronização no processo de gerenciamento de riscos entre as sociedades, bem como as melhores práticas e abordagens para sua implantação.

Linhas: Conceito que define papéis, responsabilidades e interações no processo de gerenciamento de riscos, sendo divido em primeira, segunda e terceira linha.

Tolerância ao Risco: Variação aceitável expressa em nível quantitativo em relação ao nível de apetite dedfinido.

Ficha de Risco: Documento executivo que contém informações sobre os riscos.

Mapa de risco: Demonstração gráfica dos riscos da companhia e da autoavaliação da administração, onde são analisados os riscos da companhia, considerando impacto e probabilidade para sua materialização.

Risco: São eventos, que uma vez materializados, podem afetar o cumprimento dos objetivos da companhia. Os riscos podem ser caracterizados por suas causas, consequências ou uma combinação destes.

Fatores de Risco: Elementos que, individualmente ou combinado, tem o potencial de dar origem ao risco. Um risco geralmente é formado e expresso pela combinação de diversas causas.

Risco Inerente: É o risco antes da aplicação de quaisquer ações de mitigação.

Risco Residual: É o risco após a aplicação de ações/medidas para reduzir a probabilidade de ocorrência ou para mitigar seus impactos.

Resposta ao risco: Definição do tratamento que a companhia dará ao risco, podendo optar por evitar, reduzir, compartilhar ou aceitar.

Esferas de impacto: Critérios quantitativos e qualitativos de avaliação do impacto de um risco.

Impacto: É o resultado potencial ou real da materialização de um risco para a companhia, de forma qualitativa ou quantitativa, considerando perda financeira, danos à reputação, interrupção de negócios, danos ambientais

entre outros.

Probabilidade: A probabilidade é um conceito estatístico que mede a chance ou possibilidade de um evento ocorrer, usada para avaliar a chance de um risco específico ocorrer. A escala poderá ser definida em: quase certa, provável, possível e remota.

Ação mitigatória/ Mitigador: Medida adotada pela companhia que proporciona redução de exposição ao risco e que busca minimizar a possibilidade de sua materialização ou seu tratamento, quando materializado. São atividades periódicas ou contínuas que podem ser divididas em: Ações, políticas, sistemas e controles.

Dicionário de Riscos: Biblioteca de riscos que categoriza os riscos conforme a natureza: Estratégico, Conformidade e Regulatório, Negócio, Pessoas, Financeiro, Segurança da Informação, Operacional.

Apetite ao risco: Grau de exposição aos riscos que a organização está disposta a aceitar na busca e na realização de seu objeto social

Dono do Risco: Pessoa responsável por gerenciar o risco da sua atividade.

Plano de Ação: Proposta de melhoria ou correção de riscos identificados, com a finalidade de redução de sua materialização ou mitigação dos seus efeitos a um limite que seja aceito pela companhia.

Método 5W2H: é utilizado para mensurar e detalhar atividades e processos de maneira fácil e objetiva.

4. DIRETRIZES

A Even adota o modelo de gerenciamento de riscos baseado nas metodologias COSO ERM e ISO 31.000:2018, que visa criar uma estrutura integrada para gerenciar os ricos em toda a companhia e sua revisão periódica de modo a possibilitar a sua adaptação às mudanças no ambiente interno ou externo, além de reconhecer a interdependência entre as diferentes áreas de governança. A estrutura compõe o modelo de três linhas, com as respectivas responsabilidades e interações, conforme figura abaixo:

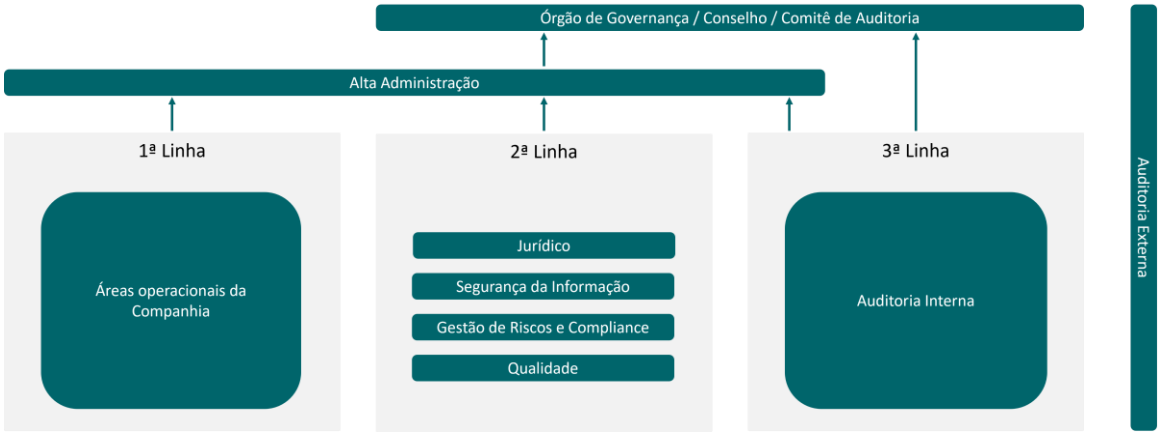

- **Primeira linha:** representada pelos gestores das áreas de negócio e suporte. São responsáveis por identificar, avaliar, gerenciar os riscos de suas atividades, além de desenvolver e monitorar os controles internos necessários para mitigá-los. Também são responsáveis por comunicar tempestivamente a alteração dos riscos para as partes interessadas.

- **Segunda linha:** representada pelas áreas de Gestão de Riscos e Compliance,Jurídico, Segurança da Informação e Qualidade. Responsáveis por monitorar as atividades realizadas e assessorar a primeira linha, para que executem seus processos de forma efetiva

- **Terceira linha:** representada pela Auditoria Interna, responsável por avaliar de forma objetiva e independente, a eficácia do gerenciamento dos riscos, controles e governança da organização.

O processo de gerenciamento de riscos na companhia é baseado na missão, visão e valores da Even, de modo a propagar a compreensão e importância do tema para os colaboradores, de qualquer nível hierárquico, e, consequentemente, garantir a aderência às diretrizes nos, promovendo a identificação antecipada dos riscos.

A metodologia aplicada é baseada nas seguintes etapas:

4.1. Estabelecimento do contexto

O estabelecimento do contexto deve refletir as análises:

- (i) ambiente interno: está associado à própria estrutura interna da Even. O estudo é baseado no planejamento estratégico e, consequentemente, nos processos e controles internos da companhia;
- (ii) ambiente externo: está associado ao ambiente macroeconômico, político, social, ambiental, e/ou setorial em que a Companhia opera, incluindo os riscos que possam intervir no obejtivo da companhia.

4.2. Identificação dos riscos

Os riscos aos quais a companhia está exposta serão identificados, por meio de entrevistas com a primeira linha, visando obter as possíveis preocupações relacionadas ao atingimento dos objetivos estratégicos do negócio. O mapeamento para identificação dos riscos ocorrerá nas seguintes etapas:

Antes das entrevistas, a área de Gestão de Riscos aplicará treinamento para os gestores das áreas que compõe a primeira linha, abordando os seguintes temas: conceitos de riscos, objetivo e etapas do mapeamento dos processos, bem como apresentação dos resultados obtidos.

4.3. Análise dos riscos

Os riscos inerentes identificados deverão conter sua causa, sua possível consequência para o negócio e serem categorizados conforme as naturezas do **dicionário de riscos**, à saber:

- **Risco Estratégico:** é qualquer evento, interno ou externo, que pode impactar, direta ou indiretamente, os objetivos estratégicos da companhia.

- **Risco Conformidade/Regulatório:** risco que a companhia corre de ser penalizada ou sofrer outras consequências negativas devido ao descumprimento de leis e regulamentações pertinentes ao seu objeto social.

- **Risco de Segurança da Informação (Cyber):** são aqueles associados à segurança cibernética ou à segurança da informação da Even. Envolvem a possibilidade de que as informações confidenciais, sistemas de tecnologia da informação e infraestrutura digital da Even possam ser comprometidos, acessados, corrompidos, ou que ocorram interrupções não autorizadas nos serviços digitais da companhia.

- **Risco Financeiro:** possibilidade de que uma ação ou decisão financeira resulte em perdas financeiras para a Even. Está intrinsecamente ligado às atividades financeiras, investimentos e operações relacionadas ao dinheiro realizadas pela Even.

- **Risco Operacional:** são aqueles decorrentes das atividades diárias da Even e envolvem a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras ou danos à reputação, decorrentes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, das pessoas e sistemas.

A estratégia de catalogação dos riscos, permite que a companhia conheça detalhadamente as características de seus riscos, além de propiciar à Alta Administração uma visão geral de concentração ou dispersão dos riscos quanto à sua natureza, o que norteará a alocação de esforços para mitigá-los ou tratá-los de outra forma.

A definição do nível máximo de exposição ao risco, deve ser proposta e submetida à aprovação pelo Conselho de Administração, efetuando revisões periódicas para avaliar a sua adequação quando a avaliação demonstrar alterações significativas do montante anteriormente proposto e, obrigatoriamente, no intervalo de um ano após a última avaliação.

Para classificação da criticidade do risco inerente, será avaliada a probabilidade de ocorrência (item 4.3.1) e o potencial impacto (item 4.3.2) de um evento adverso antes da implementação de qualquer medida de de mitigação ou tratamento do risco.

4.3.1 Esferas de Probabilidade

O critério para avaliação e classificação da possibilidade de ocorrência dos riscos baseia-se na avaliação do histórico de sua materialização e na existência de mitigadores no processo interno. As escalas estão subdivididas da seguinte forma:

Escalas de Probabilidade	Esferas de Probabilidade	
	Histórico	Mitigadores
4 Quase Certa	Materializado no último ano/ exercício financeiro	Inexistência de mitigador(es) ou de perspectiva para desenvolvimento.
3 Provável	Materializado entre 1 e 2 anos/ exercícios financeiros	Mitigador(es) em desenvolvimento, porém não implementado(s) e/ ou inefetivo(s).
2 Possível	Materializado há mais de 2 anos/ exercícios financeiros	Mitigador(es) implementado(s), mas que apresenta(m) falhas.
1 Remota	Sem histórico de materialização	Mitigador(es) implementado(s) e efetivo(s).

4.3.2 Esferas de Impacto

A esfera de impacto será estruturada com base em critérios qualitativos e quantitativos, para que seja realizada a avaliação e classificação do efeito do risco inerente, em caso de materialização.

- **Critério qualitativo:** Imagem & Reputação, Saúde & Segurança, Compliance.

Os vetores qualitativos serão elaborados de acordo com os valores da Companhia e suas principais preocupações, além das informações extraídas do Planejamento Estratégico e do conhecimento dos gestores

acerca do negócio e das atividades que são de sua responsabilidade.

- **Critério quantitativo:** Financeiro.

O vetor quantitativo será estabelecido com base no valor calculado do Apetite a Risco, que será fracionado entre as escalas de impacto.

O impacto do risco inerente pode ser classificado em 4 escalas, sendo elas: **crítico, significativo, moderado e baixo**.

Escalas de Impacto	Esferas de Impacto			
	Financeira	Imagem e Reputação	Saúde e Segurança	Compliance
4 Crítico	Acima de 1% da Receita (maior que R$ 25.224 MM)	_Repercussão negativa em nível nacional e internacional OU _Comprometimento permanente da imagem perante stakeholders, órgãos reguladores, instituições financeiras, investidores, clientes, sociedade e mercado, em diversas formas na mídia	_Fatalidade (morte) OU _Ferimento grave que gere deficiência/ invalidez permanente (Ex: Mutilação)	_Prisão da alta administração, diretoria e/ou gerência; OU _Corrupção e/ou lavagem de dinheiro, fraudes com envolvimento de alta administração, diretoria e/ou gerência; OU _Vazamento de dados estratégicos OU _Decisão judicial ou administrativa com impacto na estrutura do negócio OU _Parecer da Auditoria Externa com Abstenção de Opinião
3 Significativo	Entre 0,51% e 1% da Receita (Entre R$ 12.612 e R$ 25.224 MM)	_Repercussão negativa em nível nacional OU _Registro de postagens negativa nas redes sociais de forma disseminada sobre a companhia ou seus produtos OU _Paralização/embargos de obras	_Ferimento ou manifestação clínica cujo tratamento necessita obrigatoriamente de acompanhamento médico, com afastamento do trabalho superior a 15 dias	_Instauração de inquérito (civil, judicial, policial, dentre outros) OU _Prisões e/ou fraudes com envolvimento dos demais funcionários (coordenadores e níveis hierárquicos inferiores) OU _Ação civil pública ou popular contra a companhia OU _Parecer adverso da Auditoria Externa
2 Moderado	Entre 0,16% e 0,50% da Receita (Entre R$ 3.784 e R$ 12.612 MM)	_Repercussão negativa junto ao cliente OU _Exposição negativa junto a fornecedor crítico OU _Registro de posts negativos nas redes sociais de influenciadores, jornalistas, entidades de classe, líderes sociais e ONG's.	_Ferimento ou manifestação clínica cujo tratamento necessita obrigatoriamente de acompanhamento médico, com afastamento do trabalho igual ou inferior a 15 dias	_Litígios, processos em geral, reclamações trabalhistas, Termo de Ajustamento de Conduta, ações coletivas de cobrança; OU _Parecer com ressalva da Auditoria Externa
1 Baixo	Até 0,15% da Receita (menor que R$3.784 MM)	_Exposição negativa interna (colaboradores) OU _Registro de postagens negativas em redes sociais (inclusive por funcionários) de forma isolada	_Incidentes que envolvam perda de materiais e/ou valores para a Companhia OU _Acidente sem afastamento OU _Lesão ou manifestação clínica cujo tratamento se dá em nível ambulatorial sem a necessidade de acompanhamento médico e mantida a aptidão para o trabalho na mesma atividade	_Advertências e multas (judiciais ou administrativas)

Mediante o acompanhamento das ações mitigatórias existentes, a avaliação de impacto e a probabilidade do risco gerarão o nível de criticidade do risco inerente no mapa de riscos:

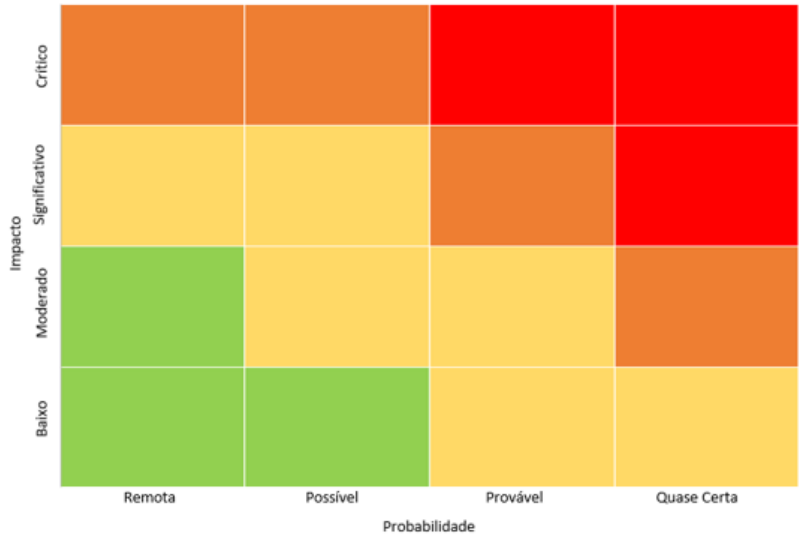

Legenda: Crítico | Significativo | Moderado | Baixo

4.3.3 Avaliação de mitigadores

Com o resultado do risco inerente, serão avaliados os mitigadores que atenuam a possibilidade de materialização do risco e que proporcionam a redução da exposição ao risco.

A avaliação e mapeamento de mitigadores, deverão ser embasadas no método 5W2H (o que?; por quê?; quem?; quando?; onde?; como?; e quanto?), que visa garantir a correta análise e monitoramento de mitigação do risco.

Eles remetem às atividades periódicas, podendo ser, manuais, automáticas e parcialmente automáticas (que dependem de ação humana).

Caso estes mitigadores demandem investimentos financeiros, os Donos dos Riscos deverão levar a proposta de investimento para aprovação em alçada competente da companhia.

A classificação dos mitigadores é:

Avaliação geral do controle	
Atende	controle eficaz e que mitiga o risco
Atende Parcialmente	controle que depende de controles complementares e/ou requer melhorias
Não atende/ inexistente	controle não é eficaz ou não há ações para mitigação do risco

A abordagem a ser utilizada no tratamento do risco, será definida mediante o resultado do risco residual, que é a combinação entre o resultado do risco inerente e a avaliação geral do controle no processo.

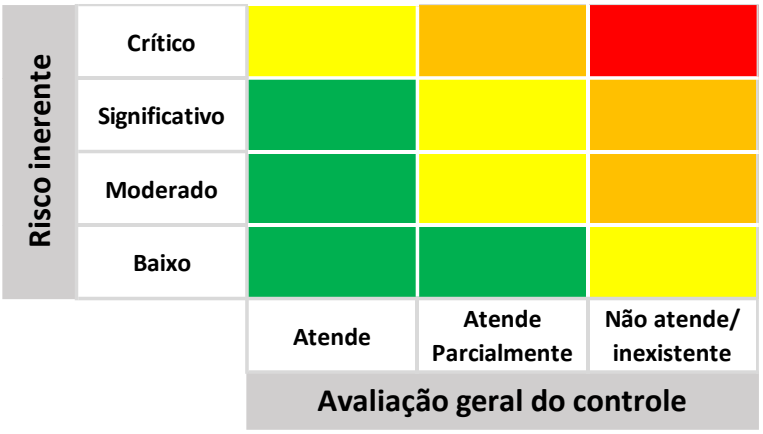

Legenda: Crítico | Significativo | Moderado | Baixo

O dono do risco também poderá avaliar se optará por mitigar ou assumir o risco, conforme alçada competente (item 4.3.4).

A matriz de riscos será atualizada sempre quando ocorrerem eventos relevantes no planejamento estratégico ou, se não tiverem ocorrido, a revisão será realizada anualmente. A revisão conterá as seguintes informações:

- Categoria do risco;
- Descrição, causa e consequência do risco;
- Criticidade do risco inerente e residual;
- Resposta ao risco (controles, plano de ação ou assunção de risco), bem como a conclusão dos planos de ação e os resultados das avaliações dos processos (ambiente de controle) relacionados ao risco;
- Informações do dono do risco.

4.3.4 Tratamento dos riscos

Para cada risco identificado deve ser atrelada uma das respostas possíveis:

I. **Evitar** – Descontinuação das atividades que geram os riscos;
II. **Reduzir** – Adoção de controles ou implementação de planos de ação para reduzir a probabilidade ou o próprio impacto dos riscos.
III. **Aceitar –** Quando nenhuma medida é adotada para mitigar o risco e a companhia assume a exposição, sempre observando o apetite ao risco.
IV. **Compartilhar** - distribuir parte do risco para outros atores (terceiros).

Em casos de assunção do risco e a depender da classificação do risco residual, a deliberação deverá obedecer as formas indicados abaixo:

Risco Residual	Deliberação (Riscos e planos de ação)	Ciência
Crítico	Diretoria Executiva – Diretor Presidente	Comitê de Auditoria e CA
Significativo	Diretoria Executiva – Diretor Presidente	
Moderado	Diretor da área (dono do risco)	Comitê de Auditoria
Baixo	Gestor da área (dono do risco)	

4.4. Monitoramento dos riscos

O monitoramento dos riscos deve ser realizado de forma permanente pelo dono do risco. Ocorrendo qualquer alteração no risco monitorado, a área de Gestão de Riscos deve ser comunicada, e revisado o risco residual. Caso o risco residual remanescente tenha ficado acima de baixo, a Diretoria Executiva deve ser comunicada pelo Gerente, com vistas a reavaliarem conjuntamente as ações e controles necessários para mitigar o risco.

Caso o risco remanescente tenha ficado acima de moderado, o Comitê de Auditoria deve ser notificado e, acima de crítico, o Comitê de Auditoria e o Conselho de Adminisração devem ser notificados, para acompanhamento das ações que estão sendo tomadas e o risco residual correspondente.

Caso nenhuma alteração tenha sido identificada, a apresentação de relatórios de acompanhamento para o Comitê de Auditoria e para o Conselho de Administração deverá ser trimestral. Esta prática é essencial para garantir a transparência e definir as estratégias de negócios. A partir da definição ou alteração de planos de ação para riscos residuais classificados como “crítico” e “significativos”, estes planos de ação deverão ser acompanhados e relatados tanto para a Diretoria quanto para o dono do risco.

Não deverão ser aceitas reprogramações de prazo dos planos de ação sem o aval do Diretor Executivo Financeiro e Comercial e do Presidente.

4.5. Comunicação e divulgação aos envolvidos sobre as etapas do processo

O processo de comunicação de gerenciamento de riscos deve ser claro e contínuo, visando fornecer as informações para contribuir para a tomada de decisão da Diretoria e demais órgãos decisores.

4.6. Estabelecimento de governança

O processo de governança visa reforçar a necessidade de supervisão, por parte da Gestão de Riscos, além de auxiliar a difundir a cultura de gerenciamento de riscos, por meio de políticas, treinamentos, diretrizes e procedimentos, bem como das ferramentas necessárias para garantir que o gerenciamento de riscos seja realizado de forma eficaz e esteja alinhado com os objetivos estratégicos da companhia.

5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

O organograma a seguir representa a estrutura corporativa da Companhia:

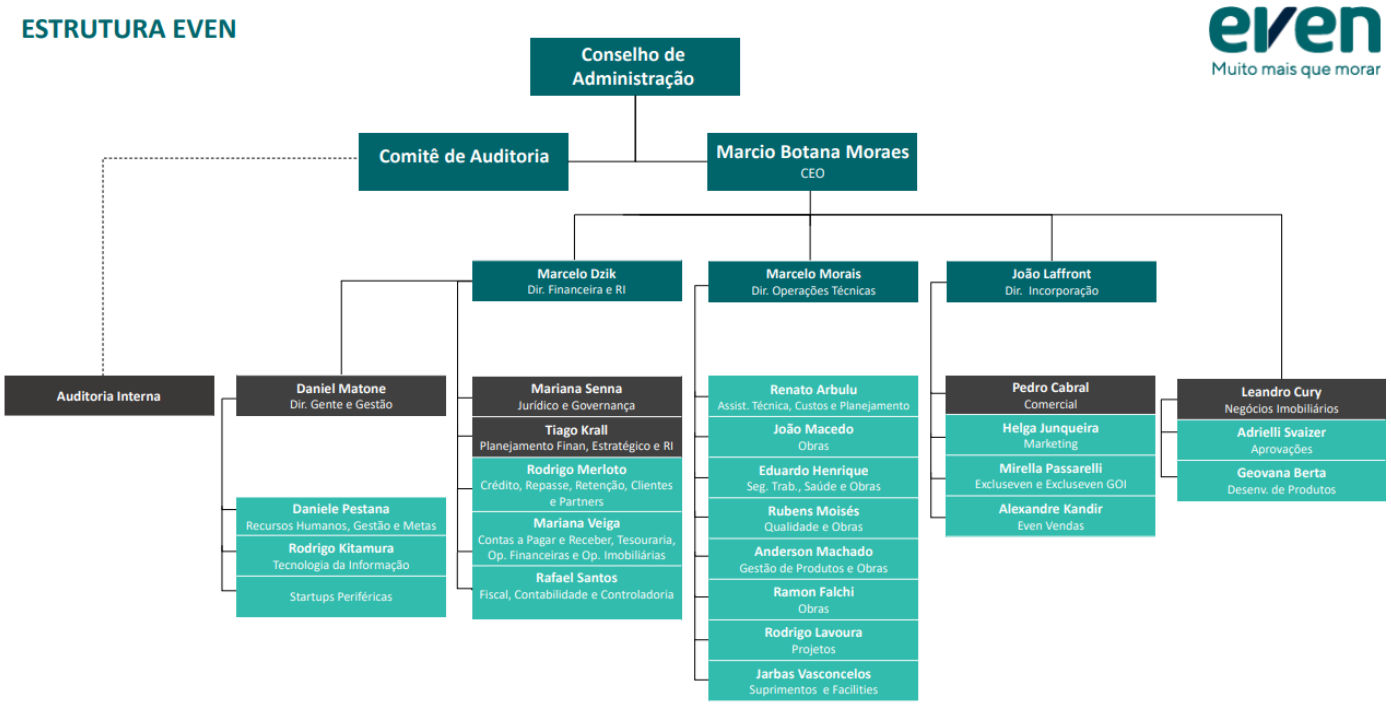

As áreas envolvidas no gerenciamento de riscos da Companhia possuem as seguintes atribuições:

5.1 Conselho de Administração

- Avaliar e aprovar as diretrizes estratégicas (Plano Estratégico P2A, metas, etc), sob a ótica de gerenciamento de riscos;
- Avaliar e aprovar exceções às diretrizes estabelecidas deliberadas pelo Comitê de Auditoria;
- Deliberar sobre as atribuições da Auditoria Interna;
- Deliberar sobre a Política de Gestão de Riscos e suas eventuais revisões;
- Deliberar sobre os limites de exposição a riscos (apetite e tolerância);
- Avaliar e deliberar periódicamente a matriz de riscos estratégicos, controles e/ou as ações mitigatórias reportadas;

- Avaliar e aprovar o risco residual dos riscos classificados como críticos e significativos
- Acompanhar os resultados do processo e da performance do gerenciamento de riscos estratégicos.

5.2 Comitê de Auditoria - COAUDIT

- Direcionar estrategicamente, avaliar o desempenho da terceira linha e deliberar sobre as suas atribuições;
- Avaliar os padrões para o processo de gerenciamento de riscos (metodologia, processos, sistemas, política, mecanismos de reporte, apetite a riscos, dentre outros) e propor ajustes, quando necessário;
- Reportar ao Conselho de Administração as exceções à Política de gerenciamento de riscos;
- Discutir e propor recomendações sobre o planejamento da Gestão de Riscos e *Compliance,* propor ajustes quando necessário e acompanhar a execução dos trabalhos;
- Acompanhar os reportes periódicos, realizados pela área de Gestão de Riscos e Compliance, sobre a gestão de riscos e outros eventuais temas relevantes e reportá-los ao Conselho de Administração;

5.3 Área de Gestão de Riscos e *Compliance*

- Apoiar no cumprimento das políticas internas e leis vigentes, por meio de recomendação de controles internos no âmbito de suas atribuições;
- Assegurar a efetividade dos controles dos processos em toda régua de negócios da Even, por meio de testes de aderência e relatórios aos gestores dos riscos e ao Comitê de Auditoria;
- Definir e revisar, quando necessário, os critérios e procedimentos a serem adotados, como: apetite, metodologia, mensuração, tratamento, e monitoramento de riscos;
- Definir o planejamento da área de Gestão de Riscos e *Compliance* anualmente;
- Revisar a Política de Gestão de Riscos e atualizá-la a cada dois anos, por recomendação da Auditoria Interna ou quando julgado necessário;
- Efetuar o cálculo dos limites de exposição à riscos (apetite e tolerância), anualmente, e atualizá-lo quando eventos relevantes ocorrerem;
- Atuar em conjunto com a Diretoria Jurídica e de Governança sobre a definição do limite de exposição à riscos (apetite e tolerância) aceitável pela Companhia e apresentar os resultados ao Comitê de Auditoria, para avaliação e recomendação do Conselho de Administração;
- Definir a régua de impacto e probabilidade com base nos vetores qualitativos e quantitativos para que seja realizada a devida avaliação e classificação do efeito dos riscos, caso estes se materializem;
- Submeter o limite de exposição à riscos (apetite e tolerância) aceitável pela Companhia, ao COUADIT e Conselho de Administração para deliberação;
- Elaborar e, em conjunto com a primeira linha, atualizar a matriz de riscos da Even, considerando fatores internos e externos que possam acarretar na materialização dos riscos;
- Promover a identificação antecipada dos riscos e o gerenciamento tempestivo a todas as demais áreas da companhia, levando em consideração os limites de exposição a riscos (apetite e tolerância) aprovados pelo Conselho de Administração; visando o alcance da estratégia e objetivos da Companhia;
- Assessorar a primeira linha na definição do plano de ação e na criação de indicadores de exposição dos riscos;
- Assessorar a primeira linha na definição, desenho e implementação dos controles internos necessários para: (i) para mitigar riscos existentes; e (ii) gerar informações confiáveis para alimentar os indicadores de exposição de riscos;
- Acompanhar e reportar eventuais mudanças na criticidade dos riscos à Diretoria Jurídica e de Governança e ao Comitê de Auditoria;
- Efetuar reportes mensais à Diretoria Executiva responsável pela área de Gestão de Riscos e *Compliance* e trimestrais ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração sobre os principais indicadores de performance dos riscos, bem como alterações relevantes no processo de gerenciamento de riscos;

- Buscar o aperfeiçoamento contínuo do processo de gerenciamento de riscos e, caso necessário, revisar quando da ocorrência de eventos relevantes;
- Proporcionar treinamentos e campanhas a todos os colaboradores da Companhia sobre o tema gerenciamento de riscos, com o intuito de criar agentes multiplicadores.
- Discutir a proposta dos riscos estratégicos a serem priorizados pela Companhia, propor ajustes quando necessário e efetuar recomendação ao Conselho de Administração;
- Recomendar ao Conselho de Administração a resposta aos riscos priorizados, considerando: evitar, reduzir, compartilhar e aceitar.

5.4 Auditoria Interna

- Monitorar e avaliar, de forma independente e imparcial, a qualidade e efetividade do processo de gerenciamento de riscos e dos controles internos da Companhia, realizando as recomendações de melhorias que julgar adequadas;
- Verificar a conformidade do processo de gerenciamento de riscos com a Política de Gestão de Riscos e demais políticas, normas e diretrizes adotadas pela Companhia;
- Avaliar a adequação dos controles internos existentes para o Gerenciamento dos Riscos e sua aderência a esta política;
- Recomendar a adoção de planos de ação, acompanhar e auditar a sua implementação e a efetividade dos tratamentos propostos;
- Elaborar e disponibilizar, ao término de cada trabalho, relatórios e informações ao Comitê de Auditoria, para subsidiar o acompanhamento da efetividade do sistema de controles internos de gerenciamento de riscos da Companhia.

5.5 Donos dos Riscos (Primeira linha)

- Adotar as diretrizes da companhia para o processo de gerenciamentode riscos;
- Atualizar tempestivamente as fichas de riscos;
- Tratar os riscos sob sua responsabilidade, sugerindo resposta ao riscos e garantindo a implementação e execução de controles de acompanhamento e tomada de ações necessárias para a mitigação dos riscos críticos, juntamente com o envolvimento de outras áreas, quando necessário;
- Fornecer toda e qualquer evidência de documentação para fins de análise de testes de aderência para a segunda e terceira linha;
- Definir, desenhar e implementar os controles internos necessários para (i) para mitigar riscos existentes; e (ii) gerar informações confiáveis para alimentar os indicadores de exposição de riscos;
- Efetuar reportes periódicos à área de Gestão de Riscos e *Compliance* sobre o monitoramento do risco de sua responsabilidade. Reportar imediatamente a ocorrência de mudanças significativas na probabilidade e/ou impacto do risco ou em qualquer outra característica e eventuais riscos não mapeados;
- Efetuar reportes periódicos à área de Gestão de Riscos e *Compliance* sobre o desenvolvimento dos planos de ação para a mitigação dos riscos;
- Garantir a guarda de toda documentação suporte referente à conclusão dos planos de ação e execução de controles.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A disseminação da cultura de riscos e a divulgação desta política é de responsabilidade de todas as partes envolvidas no processo de gestão de riscos, de modo a difundir a importância do tema e à aderência às diretrizes e procedimentos. Gerir e controlar os riscos faz parte das nossas atividades do dia a dia, e é dever de todos zelar pelo bom ambiente de controles da companhia, isso gera oportunidade de otimização de resultados e processos.

Para tanto, a área de Gestão de Riscos e *Compliance* se mantém à disposição para esclarecer eventuais dúvidas sobre o tema de gerenciamento de riscos.

A presente política poderá ser alterada, sempre que necessário, por deliberação unânime dos membros do Conselho de Administração, mediante recomendação do Comitê de Auditoria.

Quaisquer exceções às diretrizes estabelecidas neste documento devem ser submetidas para a Gerência de Riscos e Compliance para devido endereçamento, conforme governança estabelecida.

7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- COSO – ERM (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – Enterprise Risk Management Framework*)
- ISO (*International Organization for Standardization*) 31.000:2018
- Estatuto Social Even
- Regimentos do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria
- Instruções da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) aplicadas ao tema.

Este documento foi elaborado pela área de Gestão de Riscos e *Compliance*, passou pela revisão da Diretoria Jurídica e de Governança e do Comitê de Auditoria, e foi aprovado pelo Conselho de Administração.